

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SEMFAZ
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE/CGC/SEMFAZ

CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL
ITEM - 30

DECLARAÇÃO REALIZAÇÃO
DAS ATIVIDADES DE
CONTROLE

- a) conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de referência da prestação de contas;
- b) inventário do estoque em almoxarifado;
- c) inventário físico-financeiro dos bens móveis; e
- d) inventário físico-financeiro dos bens imóveis.

Critérios: Artigo 8º, item XI – IN 65/2019/TCE-RO

Porto Velho/RO
2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – SUFIN
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE – CGC

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DOS INVENTÁRIOS

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO, inciso XI, alíneas “b”, “c”, e “d”, que estabelece normas de organização e apresentação da Prestação de Contas do chefe do poder executivo e das peças complementares que constituirão o processo de Contas de Governo referente ao exercício 2024, **Declaramos** para os devidos fins que as Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Porto Velho procederam com a realização do **Inventário de Estoque em Almoxarifado** (anexo TC-13) bem como os **Inventários Físico de Bens Móveis** (anexo TC-15) e **Bens Imóveis** (TC-16) no exercício de 2024.

(assinado eletronicamente)

Nadya Karolina de Melo

Coordenadora Geral de Contabilidade – CGC/SUFIN/SEMFAZ

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Gonçalves

Subsecretário de Finanças e Contabilidade – SUFIN/SEMFAZ

(assinado eletronicamente)

Wagner Garcia de Freitas

Secretário Municipal de Fazenda - SEMFAZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – SUFIN
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE - CGC

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Declaramos para fins de atendimento ao inciso XI, art. 8º da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO, que as Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no âmbito de suas atribuições e responsabilidades, realizaram conciliação de todas as contas bancárias em 31 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Adwillame Geórgeton Fernandes de Lima
Contador da Coordenadora Geral de Contabilidade - CGC/SEMFAZ

(assinado eletronicamente)

Nadya Karolina de Melo
Coordenadora Geral de Contabilidade - CGC/SEMFAZ

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Gonçalves
Subsecretário de Finanças e Contabilidade/SUFIN/SEMFAZ

(assinado eletronicamente)

Wagner Garcia de Freitas
Secretário Municipal de Fazenda – SEMFAZ



Assinado por **Luiz Henrique Gonçalves** - Subsecretário SUFIN/SEMFAZ - Em: 25/02/2025, 13:19:26



Assinado por **Nadya Karolina De Melo** - COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE - Em: 25/02/2025, 13:18:37



Assinado por **Wagner Garcia De Freitas** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 25/02/2025, 12:48:29



Assinado por **Adwillame Georgetown Fernandes** - Contador - Em: 25/02/2025, 11:44:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – SUFIN
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE – CGC

OFÍCIO CIRCULAR Nº 268/2024/CGC/SUFIN/SEMFAZ

Porto Velho, 06 de dezembro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo César Bergamin

Secretário Municipal de Administração – **SEMAD**

Ao Excelentíssimo Senhor

Márcio Pacle Vieira da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Velho – **CMPV**

Rua Belém nº 139, Bairro Embratel.

A Sua Senhoria o Senhor

Ivan Furtado de Oliveira

Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência – **IPAM**

Av. Carlos Gomes nº 1645, Bairro São Cristóvão.

A Sua Senhoria a Senhora

Eliana Pasini

Secretária Municipal de Saúde – **SEMUSA**

Av. Campos Sales, 2283, Bairro Centro

A Sua Senhoria o Senhor

Godofredo Gonçalves Neto

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho – **FUNCULTURAL**

Rua Elias Gorayeb, nº 1514, bairro Nossa Senhora das Graças

A Sua Senhoria o Senhor

Gustavo Beltrame

Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - **EMDUR**

Rua Brasília nº 1576, Bairro Santa Bárbara.

A Sua Senhoria o Senhor

Gláucia Lopes Negreiros

Secretária Municipal de Educação – **SEMED**

Rua: Elias Gorayeb, 1514 – Nossa Senhora das Graças

A Sua Senhoria o Senhor

Leandro Soares Moreira Dil

Presidente da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho - **ADPVH**

Avenida 7 de Setembro, nº 237, bairro Centro

A Sua Senhoria o Senhor

Fabricio Jurado

Presidente da Agência de Reguladora dos Serviços Públicos de Porto Velho - **ARPV**

Elaborado por: Zaira Segorvea de Moura Nucini

Av. Sete de Setembro, 744, Bairro: Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-084

(69) 3901-3245 / www.portovelho.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – SUFIN
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE – CGC

Assunto: Atendimento à Instrução Normativa Nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício de 2024.

Senhores Secretários (as),

1 Ao tempo em que cumprimentamos Vossas Senhorias e, considerando a Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO, que estabelece normas de organização e apresentação da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo e das peças complementares que constituirão o processo de Contas de Governo referentes ao exercício de 2024, solicitamos:

Descrição	Fonte	Prazo para envio
a) Relatório de Inventário: ✓ Do estoque em almoxarifado; ✓ Físico Financeiro de Bens Móveis; ✓ Físico Financeiro de Bens Imóveis.	Instrução Normativa 65/TCERO/2019 Art. 8º, V; VI; VII	<u>13/01/2024</u> Decreto 20.420 de 17/09/2024
b) Declaração de realização: ✓ Da Conciliação bancária em 31/12/24 (exceto SEMAD); ✓ Do levantamento físico do Estoque em almoxarifado, dos bens móveis e dos bens imóveis. (Modelo em anexo)	Instrução Normativa 65/TCERO/2019 Art. 8º, XI; a;b;c;d	<u>13/01/2024</u> Decreto 20.420 de 17/09/2024

2 Instrução Normativa nº 65/TCE/RO/2019:

Art. 8º Além das peças relacionadas no art. 5º, a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal deverá conter:

V - inventário do estoque em almoxarifado conciliado com o saldo contábil;

VI - inventário físico-financeiro dos bens móveis, conciliado com o saldo contábil;

VII - inventário físico-financeiro dos bens imóveis, conciliado com o saldo contábil;

XI - declaração de realização das seguintes atividades de controle:

a) conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 de dezembro do exercício de referência da prestação de contas;

b) inventário do estoque em almoxarifado;

c) inventário físico-financeiro dos bens móveis; e

d) inventário físico-financeiro dos bens imóveis.”

Elaborado por: Edglei Souza

Av. Sete de Setembro, 744, Bairro: Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-084
(69) 3901-3245 / www.portovelho.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – SUFIN
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE – CGC

Decreto de Encerramento nº 20.420 de 17/09/2024:

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, responsável pela guarda e conservação de bens patrimoniais em uso e bens em almoxarifado, deverá encaminhar ao Departamento de Contabilidade – DEC/SEMFAZ, até o dia **13/01/2024**, o Inventário do Estoque em Almoxarifado e o Inventário Físico-Financeiro dos bens móveis e imóveis, em conformidade com os anexos da Instrução Normativa n.º 13/TCE/RO/2004, acompanhados da declaração de realização dos referidos inventários, atendendo o disposto nas alíneas “b, c e d”, inciso XI, Art. 8º da IN n.º 65/2019/TCE-RO, para consolidação das contas e ajustes contábeis que se fizerem necessários.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento deve ser realizado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, Secretaria Municipal de Educação – SEMED e órgãos da Administração Indireta, encaminhando os inventários e declaração aos setores contábeis correspondentes no mesmo prazo estipulado no caput.”

3 Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

(assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Gonçalves

Coordenador Geral de Contabilidade/CGC/SUFIN/SEMFAZ

(assinado eletronicamente)

João Altair Caetano dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda/SEMFAZ

Elaborado por: Edglei Souza

Av. Sete de Setembro, 744, Bairro: Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-084
(69) 3901-3245 / www.portovelho.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – SUFIN
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE – CGC

ANEXO I

(Modelo 1)

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Declaramos, para fins de atendimento ao inciso XI, alínea “a” do artigo 8º da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO que a **(unidade gestora)** procedeu à realização da Conciliação Bancária em 31/12/2024.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho – RO, 13 de janeiro de 2025

(assinado eletronicamente)

Nome XXXXXXXXXXXXXXXX

Responsável Técnico pela conciliação

(assinado eletronicamente)

Nome XXXXXXXXXXXXXXXX

Diretoria Administrativa / Assessoria Técnica

(assinado eletronicamente)

Nome XXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário(a) Municipal

Modelo editável no portal da transparência do Município de Porto Velho no link:
<https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=22864>

Elaborado por: Zaira Segorvea de Moura Nucini

Av. Sete de Setembro, 744, Bairro: Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-084
(69) 3901-3245 / www.portovelho.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – SUFIN
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE – CGC

ANEXO I

(Modelo 2)

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DOS INVENTÁRIOS

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO, inciso XI, alíneas “b”, “c”, e “d”, que estabelece normas de organização e apresentação da Prestação de Contas do chefe do poder executivo e das peças complementares que constituirão o processo de Contas de Governo referente ao exercício 2024, **Declaramos** para os devidos fins que a **(unidade gestora)** procedeu com a realização do **Inventário de Estoque em Almoxarifado** (anexo TC-13) bem como os **Inventários Físico de Bens Móveis** (anexo TC-15) e **Bens Imóveis** (TC-16).

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho – RO, 13 de janeiro de 2025

(assinado eletronicamente)

Nome XXXXXXXXXXXXXXXXX

Responsáveis por Almoxarifado/Patrimônio

(assinado eletronicamente)

Nome XXXXXXXXXXXXXXXXX

Diretoria Administrativa / Assessoria Técnica

(assinado eletronicamente)

Nome XXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário(a) Municipal

Modelo editável no portal da transparência do Município de Porto Velho no link:
<https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/arquivos?pasta=22864>

Elaborado por: Edglei Souza

Av. Sete de Setembro, 744, Bairro: Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-084
(69) 3901-3245 / www.portovelho.ro.gov.br



Assinado por **João Altair Caetano Dos Santos** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 09/12/2024, 12:07:52



Assinado por **Luiz Henrique Gonçalves** - Gestor Contábil - Em: 09/12/2024, 08:27:08



Ofício nº 413/2024/GAB/ADPVH

Porto Velho/RO, 10 de dezembro de 2024.

Ao Senhor,
João Altair Caetano dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Ao Senhor,
Luiz Henrique Gonçalves
Coordenador Geral de Contabilidade - SEMFAZ

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR Nº 273/2024/CGC/SUFIN/SEMFAZ

Prezados Senhores,

Com os nossos cumprimentos, em resposta ao Ofício circular n.º 273/2024/CGC/SUFIN/SEMFAZ, informamos que a Agência de Desenvolvimento de Porto Velho - ADPVH, não possui obras em andamento.

Desde já, agradecemos sua atenção e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais.

Atenciosamente,

LEANDRO SOARES MOREIRA DILL

Presidente da ADPVH

Avenida Sete de Setembro, nº 237, esquina com Avenida Farquar
Prédio do Relógio – Bairro Centro, Porto Velho/RO – CEP: 76.801-020
Telefone: (69) 3901-2892



DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS PARALISADAS ATÉ DEZEMBRO 2024

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2024, cabe informar que a Agência de Desenvolvimento de Porto Velho - ADPVH, não possui obras em andamento.

Sem mais, estamos à disposição para mais esclarecimentos, se forem necessários e espero por meio deste ter prestado todas as informações solicitadas

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2024

AURICÉLIA SANTOS M. M. DE FRANÇA
Diretora Administrativa e Financeira - ADPVH

LEANDRO SOARES MOREIRA DILL
Presidente da ADPVH



Assinado por **Leandro Soares Moreira Diil** - Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho - Em: 10/12/2024, 09:58:23



Assinado por **Auricélia Santos Mota Machado De França** - Diretora Administrativo Financeiro - Em: 10/12/2024, 09:48:29



DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS PARALISADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2024

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2024 cabe informar que NÃO foi emitido nenhum termo de paralização de obra até o exercício de 2024, ou seja, as obras de responsabilidade da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR estão em andamento ou tiveram seus contratos encerrados.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho – RO, 30 de dezembro de 2024

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA

Diretor Presidente - EMDUR
(Assinado eletronicamente)



DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS EM ANDAMENTO

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO, que estabelece normas de organização e apresentação da Prestação de Contas do chefe do poder executivo e das peças complementares que constituirão o processo de Contas de Governo referente ao exercício 2024, cabe informar que a Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR NÃO possui nenhuma Obra em Andamento sob sua responsabilidade nos moldes do que dispõe a Instrução Normativa em comento.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho – RO, 30 de dezembro de 2024

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA

Diretor Presidente - EMDUR
(Assinado eletronicamente)



Assinado por **Bruno Oliveira De Holanda** - Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho - Em: 17/02/2025, 15:00:11



Assinado por **Catiane Molinette De Mello** - GERENTE FINANCEIRA - Em: 17/02/2025, 13:01:45



Assinado por **Gilson Cleiton Da Costa Nogueira** - ANALISTA/CONTADOR - Em: 17/02/2025, 12:25:28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-DA
Divisão de Contabilidade – DCONT

OFÍCIO Nº 106/2025/ DCONT/DA/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

A sua Senhoria o Senhor
WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Fazenda – SEMFAZ
Nesta

Assunto: Resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 273/2024/CGC/SUFIN/SEMFAZ.

Ref: Demonstrativos exigidos pela Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO Exercício 2024.

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao **Ofício Circular nº 273/2024/CGC/SUFIN/SEMFAZ**, de 06 de dezembro de 2024, encaminhamos em anexo os demonstrativos exigidos no Art. 8º, Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO, desta Fundação Cultural referente ao Exercício de 2024.

Na oportunidade reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MAUREANE PEREIRA ANDRADE
Gerente Divisão de Contabilidade-DCONT
Matrícula nº 1007/8427

EMERSON PINHEIRO DIAS
Diretor Departamento Administrativo – DA
Matrícula nº 10078646

(assinado digitalmente)
ANTÔNIO ALVES FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto Nº 47/I, de 01/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE – DCONT

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE OBRAS PARALISADAS EM 2024 E SUAS RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS						
Obra e Descrição completa da Obra	Convênio nº	Contrato nº	Processo	Valor Inicial Contrato (R\$)	Valor Total Pago (R\$)	Data da Paralisação
		SEM MOVIMENTO				
Justificativa: <i>Não há dados de obras realizadas pela Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL no Exercício de 2024.</i>						



Rua Elias Gorayeb nº 1514,
Bairro: N. Srª das Graças- Porto Velho/RO
tel: (069) 3901-2974 - CEP 76804 - 020
SITE: www.portovelho.ro.gov.br
e-mail: funcultural.pvh@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE – DCONT

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM ANDAMENTO EXERCÍCIO 2024							
Obra e Descrição completa da Obra	Convênio nº	Contrato nº	Processo	Valor Total Atualizado Obra (R\$)	Valor Realizado no ano (R\$)	Evolução (%)	Previsão de Término
			SEM MOVIMENTO				
Totalização				0,00	0,00		



Rua Elias Gorayeb nº 1514,
Bairro: N. Srª das Graças- Porto Velho/RO
tel: (069) 3901-2974 - CEP 76804 - 020
SITE: www.portovelho.ro.gov.br
e-mail: funcultural.pvh@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE – DCONT

DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS PARALISADAS ATÉ DEZEMBRO 2024.

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2024, cabe informar que não foi emitido nenhum termo de paralisação de obra em 2024, ou seja, não há registros de obras de responsabilidade desta Fundação Cultural do Município de Porto Velho, em andamento ou que tiveram seus contratos encerrados.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho – RO, 17 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

MAUREANE PEREIRA ANDRADE
Gerente da Divisão de Contabilidade
Mat. nº 10078427

(assinado digitalmente)

EMERSON PINHEIRO DIAS
Diretor Departamento Administrativo – DA
Mat. nº 10078646

(assinado digitalmente)

ANTÔNIO ALVES FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto Nº 47/I, de 01/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE – DCONT

DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS EM ANDAMENTO

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO, que estabelece normas de organização e apresentação da Prestação de Contas do chefe do poder executivo e das peças complementares que constituirão o processo de Contas de Governo referente ao exercício 2024, **cabe informar que a Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL NÃO possui nenhuma Obra em Andamento** sob sua responsabilidade nos moldes do que dispõe a Instrução Normativa em comento.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

MAUREANE PEREIRA ANDRADE
Gerente da Divisão de Contabilidade
Mat. nº 10078427

(assinado digitalmente)

EMERSON PINHEIRO DIAS
Diretor Departamento Administrativo – DA
Mat. nº 10078646

(assinado digitalmente)

ANTÔNIO ALVES FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto Nº 47/I, de 01/01/2025



Assinado por **Antonio Alves Ferreira** - Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho - Em: 17/02/2025, 12:15:20



Assinado por **Emerson Pinheiro Dias** - Diretor do Departamento Administrativo - Em: 17/02/2025, 11:56:59



Assinado por **Maureane Pereira Andrade** - - Em: 17/02/2025, 11:55:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-DA
Divisão de Contabilidade – DCONT

OFÍCIO Nº 106/2025/ DCONT/DA/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

A sua Senhoria o Senhor
WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Fazenda – SEMFAZ
Nesta

Assunto: Resposta ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 273/2024/CGC/SUFIN/SEMFAZ.

Ref: Demonstrativos exigidos pela Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO Exercício 2024.

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao **Ofício Circular nº 273/2024/CGC/SUFIN/SEMFAZ**, de 06 de dezembro de 2024, encaminhamos em anexo os demonstrativos exigidos no Art. 8º, Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO, desta Fundação Cultural referente ao Exercício de 2024.

Na oportunidade reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MAUREANE PEREIRA ANDRADE
Gerente Divisão de Contabilidade-DCONT
Matrícula nº 1007/8427

EMERSON PINHEIRO DIAS
Diretor Departamento Administrativo – DA
Matrícula nº 10078646

(assinado digitalmente)
ANTÔNIO ALVES FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto Nº 47/I, de 01/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE – DCONT

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE OBRAS PARALISADAS EM 2024 E SUAS RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS						
Obra e Descrição completa da Obra	Convênio nº	Contrato nº	Processo	Valor Inicial Contrato (R\$)	Valor Total Pago (R\$)	Data da Paralisação
		SEM MOVIMENTO				
Justificativa: <i>Não há dados de obras realizadas pela Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL no Exercício de 2024.</i>						



Rua Elias Gorayeb nº 1514,
Bairro: N. Srª das Graças- Porto Velho/RO
tel: (069) 3901-2974 - CEP 76804 - 020
SITE: www.portovelho.ro.gov.br
e-mail: funcultural.pvh@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE – DCONT

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM ANDAMENTO EXERCÍCIO 2024							
Obra e Descrição completa da Obra	Convênio nº	Contrato nº	Processo	Valor Total Atualizado Obra (R\$)	Valor Realizado no ano (R\$)	Evolução (%)	Previsão de Término
			SEM MOVIMENTO				
Totalização				0,00	0,00		



Rua Elias Gorayeb nº 1514,
Bairro: N. Srª das Graças- Porto Velho/RO
tel: (069) 3901-2974 - CEP 76804 - 020
SITE: www.portovelho.ro.gov.br
e-mail: funcultural.pvh@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE – DCONT

DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS PARALISADAS ATÉ DEZEMBRO 2024.

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2024, cabe informar que não foi emitido nenhum termo de paralisação de obra em 2024, ou seja, não há registros de obras de responsabilidade desta Fundação Cultural do Município de Porto Velho, em andamento ou que tiveram seus contratos encerrados.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho – RO, 17 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

MAUREANE PEREIRA ANDRADE
Gerente da Divisão de Contabilidade
Mat. nº 10078427

(assinado digitalmente)

EMERSON PINHEIRO DIAS
Diretor Departamento Administrativo – DA
Mat. nº 10078646

(assinado digitalmente)

ANTÔNIO ALVES FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto Nº 47/I, de 01/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE – DCONT

DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS EM ANDAMENTO

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO, que estabelece normas de organização e apresentação da Prestação de Contas do chefe do poder executivo e das peças complementares que constituirão o processo de Contas de Governo referente ao exercício 2024, **cabe informar que a Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL NÃO possui nenhuma Obra em Andamento** sob sua responsabilidade nos moldes do que dispõe a Instrução Normativa em comento.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

MAUREANE PEREIRA ANDRADE
Gerente da Divisão de Contabilidade
Mat. nº 10078427

(assinado digitalmente)

EMERSON PINHEIRO DIAS
Diretor Departamento Administrativo – DA
Mat. nº 10078646

(assinado digitalmente)

ANTÔNIO ALVES FERREIRA
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto Nº 47/I, de 01/01/2025



Assinado por **Antonio Alves Ferreira** - Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho - Em: 17/02/2025, 12:15:20



Assinado por **Emerson Pinheiro Dias** - Diretor do Departamento Administrativo - Em: 17/02/2025, 11:56:59



Assinado por **Maureane Pereira Andrade** - - Em: 17/02/2025, 11:55:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS EM ANDAMENTO

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO, que estabelece normas de organização e apresentação da Prestação de Contas do chefe do poder executivo e das peças complementares que constituirão o processo de Contas de Governo referente ao exercício 2024, cabe informar que o Instituto de Previdência e Assistência de Porto Velho NÃO possui nenhuma Obra em Andamento sob sua responsabilidade nos moldes do que dispõe a Instrução Normativa em comento.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho, 27 de Janeiro 2025.

Fernanda Rocha Rodrigues

Chefe Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio

Solange Esteves de Souza Duarte

Gerente Administrativa

Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete

Diretora-Presidente IPAM





Assinado por **Claudineia Araújo De Oliveira** - Diretora - Presidente - Em: 28/01/2025, 14:34:51



Assinado por **Kesia Rocha Gonçalves De Lima** - Chefe de Protocolo e Controle de Documentos - Em: 28/01/2025, 11:19:03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA (SEMASF)
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DA)

Av. Pinheiro Machado, n.º 1718, Bairro São Cristóvão - Porto Velho - RO
Telefone: (69) 98473-8407 . E-mail: dicon.semASF@gmail.com

OFÍCIO Nº462/2024/DA/SEMASF

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2024

Ao Senhor
João Altair Caetano dos Santos
Secretário Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Assunto: RESPOSTA DE OFÍCIO CIRCULAR Nº273/2024/CGC/SUFIN/SEMFAZ

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, em atendimento ao OFÍCIO CIRCULAR Nº273/2024/CGC/SUFIN/SEMFAZ, Segue em anexo a este expediente, as obras em andamento da Secretaria de Assistência Social e da Família - SEMASF, com um total de 05 obras em andamento.

CRAS FLORESTA - obra não iniciada;

CRAS MARIANA

CRAS JARDIM SANTANA

INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA - ILPI

MURO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

André Luiz Barbosa da Rocha
Gerente da Divisão do Apoio Administrativo - DIAD
Decreto nº 9.531/I

Célia Calixto Pantoja Michels
Diretora do Departamento Administrativo - D.A
Decreto nº 11.297/I

Claudinaldo Leão da Rocha
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF
Decreto Nº 12.484/I



Assinado por **Waldemarina Galvão Lopes** - Diretora DA e Vice-Presidente CMAS - Em: 26/12/2024, 09:50:45



Assinado por **Claudinaldo Leão Da Rocha** - Secretário Municipal de Assistência Social e da Família - Em: 26/12/2024, 09:22:18



Assinado por **Célia Calixto Pantoja Michels** - Chefe de Apoio - Em: 26/12/2024, 08:00:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE OBRAS PARALISADAS EM 2024 E SUAS RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS							
Obra e Descrição completa da Obra	Convênio nº	Contrato nº	Processo	Valor Inicial Contrato (R\$)	Empresa	Valor Total Pago (R\$)	Data da Paralisação
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS FLORESTA . Endereço da Obra: Rua Açaí, S/N, LOTE 425, QUADRA 015, SETOR 07, BAIRRO: FLORESTA	Termo de Convênio nº 286/PGE-2020	Nº026/PGM /2024	00600-00021887/2 023-04	R\$ 473.897,19	Visão Empresarial LTDA	SEM PAGAMENTOS	Obra não iniciada – informação em dezembro/2024
Prazo de vigência:	12 (doze) meses - Validade: 28/05/2025						
Prazo de Execução:	180 dias - até 22/12/2024						
Empenho	Valor	Data	Fonte				
3884/2024	R\$ 400.000,00	14/05/2024	27.01				
2885/2024	R\$ 73.897,19	14/05/2024	25.00				

Elaborado por: Célia Calixto Pantoja Michels

Av. Sete de Setembro, 744, Bairro: Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-084
 (69) 3901-3245 / www.portovelho.ro.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA

Justificativa:

A construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Floresta, embora tenha tido seu início previsto para junho de 2024, encontra-se paralisada até o momento.

Cronologia dos fatos:

- **Junho/2024:** A empresa contratada recebeu a ordem de serviço para iniciar a obra em 24/06/2024 - DOM Nº 3756 -26/06/2024
- **Julho/2024:** A comissão de fiscalização enviou a primeira notificação (001/2024) solicitando o início das atividades sem resposta da empresa:
- **Agosto/2024:** Diante da falta de resposta, foi enviada uma segunda notificação (002/2024);
- **Setembro/2024:** A empresa respondeu à notificação, alegando alguns obstáculos como a locação do terreno e a necessidade de aterro, através do OFÍCIO Nº 0029/2024 - recebido na data de 17 de setembro de 2024.
- **Setembro/2024:** A comissão de fiscalização informou à empresa que as pendências apontadas haviam sido resolvidas, não havendo mais impedimentos para o início da obra, através do OFÍCIO EXTERNO Nº 00391/2024 - "Solicitação de resposta referente ao início da obra" Enviado na data de 01 de Outubro de 2024;
- **Outubro/2024:** A empresa não iniciou a obra e solicitou um reajuste contratual.
- **Outubro/2024:** A SEMESC solicitou o distrato do contrato.
- **Dezembro/2024:** Após reunião com a empresa, decidiu-se não rescindir o contrato.

Elaborado por: Célia Calixto Pantoja Michels

Av. Sete de Setembro, 744, Bairro: Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-084
(69) 3901-3245 / www.portovelho.ro.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA**

ANEXO I

DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS PARALISADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2024

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2024 cabe informar que NÃO foi emitido nenhum termo de paralisação de obra até o exercício de 2024, ou seja, as obras de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família-SEMASF estão em andamento ou tiveram seus contratos encerrados.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho – RO, 18 de dezembro de 2024

(assinado eletronicamente)

Waldemarina Galvão Lopes

Diretoria Administrativa

(assinado eletronicamente)

Claudinaldo Leão da Rocha

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF

Elaborado por: Zaira Segorvea de Moura Nucini

Av. Sete de Setembro, 744, Bairro: Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-084
(69) 3901-3245 / www.portovelho.ro.gov.br

REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM ANDAMENTO								
Obra e Descrição completa da Obra	Convênio nº	Contrato nº	Processo	Empresa	Valor Total Atualizado Obra (R\$)	Valor Realizado no ano (R\$)	Evolução (%)	Previsão de Término
Centro de Referência de Assistência Social e da Família – CRAS MARIANA – Endereço da Obra: Rua Pirituba - s/n, Bairro Marcos Freire	Termo de Convênio nº 286/PGE-2020	Nº063/PG M/2023	00600-000135 12/2023-62	3R Construções LTDA	R\$ 932.389,72	R\$ 592.206,60	60,41 %	DEZ/2024
Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Jardim Santana - Endereço da Obra: Rua 9, s/n, lote 22, QD 590, Setor	Termo de Convênio nº 286/PGE-2020	Nº059/PG M/2023	00600-000134 30/2023-18	3R Construções LTDA	R\$ 917.490,21	R\$ 758.224,32	80,81%	DEZ/2024

Elaborado por: Zaira Segorvea de Moura Nucini

Av. Sete de Setembro, 744, Bairro: Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-084
 (69) 3901-3245 / www.portovelho.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – SUFIN
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE – CGC

35- Bairro Jardim Santana								
INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA DO IDOSO, Endereço da Obra: Rua da Penal e rua H, QD.601, setor 14, lote urbanístico 7006-Porto Velho -RO	SICONV Nº60414.000 490/2020-66 – CONVÊNIO Nº898538/20 20 Entre o Ministério da Defesa através do Programa Calha Norte e a Prefeitura de Porto Velho	004/PGM/2 023	00600-000123 40/2023-18	CONSTRUTOR A MACIEL - CNPJ: 07.684.688/000 1-15	R\$ 8.020.788,61	R\$ 4.445.012,54	45,33%	SET/2025
MURO DE PROTEÇÃO PARA ABRIGAR O INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA -	SICONV Nº60414.000 405/2020-60 Entre o Ministério da Defesa através do	Nº094/PG M/2022	00600-000130 27/2023-99	Remark Engenharia e Construções Eireli	R\$ 514.467,11	R\$ 530.914,63	52,16%	MARÇO /2025

Elaborado por: Célia Calixto Pantoja Michels

Av. Sete de Setembro, 744, Bairro: Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-084
 (69) 3901-3245 / www.portovelho.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – SUFIN
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE – CGC

ILPI, Endereço da Obra:	Programa Calha norte - Termo de Convênio 898699/2020							
Totalização					R\$10.385.135,65	R\$6.326.358,09		

Elaborado por: Célia Calixto Pantoja Michels

Av. Sete de Setembro, 744, Bairro: Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-084
 (69) 3901-3245 / www.portovelho.ro.gov.br



Assinado por **Célia Calixto Pantoja Michels** - Chefe de Apoio - Em: 26/12/2024, 07:58:54



Assinado por **Waldemarina Galvão Lopes** - Diretora DA e Vice-Presidente CMAS - Em: 18/12/2024, 12:36:50



Assinado por **Claudinaldo Leão Da Rocha** - Secretário Municipal de Assistência Social e da Família - Em: 18/12/2024, 12:29:24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA (SEMASF)
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DA)

Av. Pinheiro Machado, n.º 1718, Bairro São Cristóvão - Porto Velho - RO
Telefone: (69) 98473-8407 . E-mail: dicon.semASF@gmail.com

OFÍCIO Nº462/2024/DA/SEMASF

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2024

Ao Senhor
João Altair Caetano dos Santos
Secretário Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Assunto: RESPOSTA DE OFÍCIO CIRCULAR Nº273/2024/CGC/SUFIN/SEMFAZ

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, em atendimento ao OFÍCIO CIRCULAR Nº273/2024/CGC/SUFIN/SEMFAZ, Segue em anexo a este expediente, as obras em andamento da Secretaria de Assistência Social e da Família - SEMASF, com um total de 05 obras em andamento.

CRAS FLORESTA - obra não iniciada;

CRAS MARIANA

CRAS JARDIM SANTANA

INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA - ILPI

MURO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

André Luiz Barbosa da Rocha
Gerente da Divisão do Apoio Administrativo - DIAD
Decreto nº 9.531/I

Célia Calixto Pantoja Michels
Diretora do Departamento Administrativo - D.A
Decreto nº 11.297/I

Claudinaldo Leão da Rocha
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF
Decreto Nº 12.484/I



Assinado por **Waldemarina Galvão Lopes** - Diretora DA e Vice-Presidente CMAS - Em: 26/12/2024, 09:50:45



Assinado por **Claudinaldo Leão Da Rocha** - Secretário Municipal de Assistência Social e da Família - Em: 26/12/2024, 09:22:18



Assinado por **Célia Calixto Pantoja Michels** - Chefe de Apoio - Em: 26/12/2024, 08:00:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE OBRAS PARALISADAS EM 2024 E SUAS RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS							
Obra e Descrição completa da Obra	Convênio nº	Contrato nº	Processo	Valor Inicial Contrato (R\$)	Empresa	Valor Total Pago (R\$)	Data da Paralisação
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS FLORESTA . Endereço da Obra: Rua Açai, S/N, LOTE 425, QUADRA 015, SETOR 07, BAIRRO: FLORESTA	Termo de Convênio nº 286/PGE-2020	Nº026/PGM /2024	00600-00021887/2 023-04	R\$ 473.897,19	Visão Empresarial LTDA	SEM PAGAMENTOS	Obra não iniciada – informação em dezembro/2024
Prazo de vigência:	12 (doze) meses - Validade: 28/05/2025						
Prazo de Execução:	180 dias - até 22/12/2024						
Empenho	Valor	Data	Fonte				
3884/2024	R\$ 400.000,00	14/05/2024	27.01				
2885/2024	R\$ 73.897,19	14/05/2024	25.00				

Elaborado por: Célia Calixto Pantoja Michels

Av. Sete de Setembro, 744, Bairro: Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-084
 (69) 3901-3245 / www.portovelho.ro.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA

Justificativa:

A construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Floresta, embora tenha tido seu início previsto para junho de 2024, encontra-se paralisada até o momento.

Cronologia dos fatos:

- **Junho/2024:** A empresa contratada recebeu a ordem de serviço para iniciar a obra em 24/06/2024 - DOM Nº 3756 -26/06/2024
- **Julho/2024:** A comissão de fiscalização enviou a primeira notificação (001/2024) solicitando o início das atividades sem resposta da empresa:
- **Agosto/2024:** Diante da falta de resposta, foi enviada uma segunda notificação (002/2024);
- **Setembro/2024:** A empresa respondeu à notificação, alegando alguns obstáculos como a locação do terreno e a necessidade de aterro, através do OFÍCIO Nº 0029/2024 - recebido na data de 17 de setembro de 2024.
- **Setembro/2024:** A comissão de fiscalização informou à empresa que as pendências apontadas haviam sido resolvidas, não havendo mais impedimentos para o início da obra, através do OFÍCIO EXTERNO Nº 00391/2024 - "Solicitação de resposta referente ao início da obra" Enviado na data de 01 de Outubro de 2024;
- **Outubro/2024:** A empresa não iniciou a obra e solicitou um reajuste contratual.
- **Outubro/2024:** A SEMESC solicitou o distrato do contrato.
- **Dezembro/2024:** Após reunião com a empresa, decidiu-se não rescindir o contrato.

Elaborado por: Célia Calixto Pantoja Michels

Av. Sete de Setembro, 744, Bairro: Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-084
(69) 3901-3245 / www.portovelho.ro.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA**

ANEXO I

DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS PARALISADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2024

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2024 cabe informar que NÃO foi emitido nenhum termo de paralisação de obra até o exercício de 2024, ou seja, as obras de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família-SEMASF estão em andamento ou tiveram seus contratos encerrados.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho – RO, 18 de dezembro de 2024

(assinado eletronicamente)

Waldemarina Galvão Lopes

Diretoria Administrativa

(assinado eletronicamente)

Claudinaldo Leão da Rocha

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF

Elaborado por: Zaira Segorvea de Moura Nucini

Av. Sete de Setembro, 744, Bairro: Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-084
(69) 3901-3245 / www.portovelho.ro.gov.br

REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM ANDAMENTO								
Obra e Descrição completa da Obra	Convênio nº	Contrato nº	Processo	Empresa	Valor Total Atualizado Obra (R\$)	Valor Realizado no ano (R\$)	Evolução (%)	Previsão de Término
Centro de Referência de Assistência Social e da Família – CRAS MARIANA – Endereço da Obra: Rua Pirituba - s/n, Bairro Marcos Freire	Termo de Convênio nº 286/PGE-2020	Nº063/PG M/2023	00600-000135 12/2023-62	3R Construções LTDA	R\$ 932.389,72	R\$ 592.206,60	60,41 %	DEZ/2024
Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Jardim Santana - Endereço da Obra: Rua 9, s/n, lote 22, QD 590, Setor	Termo de Convênio nº 286/PGE-2020	Nº059/PG M/2023	00600-000134 30/2023-18	3R Construções LTDA	R\$ 917.490,21	R\$ 758.224,32	80,81%	DEZ/2024

Elaborado por: Zaira Segorvea de Moura Nucini

Av. Sete de Setembro, 744, Bairro: Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-084
 (69) 3901-3245 / www.portovelho.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – SUFIN
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE – CGC

35- Bairro Jardim Santana								
INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA DO IDOSO, Endereço da Obra: Rua da Penal e rua H, QD.601, setor 14, lote urbanístico 7006-Porto Velho -RO	SICONV Nº60414.000 490/2020-66 – CONVÊNIO Nº898538/20 20 Entre o Ministério da Defesa através do Programa Calha Norte e a Prefeitura de Porto Velho	004/PGM/2 023	00600-000123 40/2023-18	CONSTRUTOR A MACIEL - CNPJ: 07.684.688/000 1-15	R\$ 8.020.788,61	R\$ 4.445.012,54	45,33%	SET/2025
MURO DE PROTEÇÃO PARA ABRIGAR O INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA -	SICONV Nº60414.000 405/2020-60 Entre o Ministério da Defesa através do	Nº094/PG M/2022	00600-000130 27/2023-99	Remark Engenharia e Construções Eireli	R\$ 514.467,11	R\$ 530.914,63	52,16%	MARÇO /2025

Elaborado por: Célia Calixto Pantoja Michels

Av. Sete de Setembro, 744, Bairro: Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-084
 (69) 3901-3245 / www.portovelho.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – SUFIN
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE – CGC

ILPI, Endereço da Obra:	Programa Calha norte - Termo de Convênio 898699/2020							
Totalização					R\$10.385.135,65	R\$6.326.358,09		

Elaborado por: Célia Calixto Pantoja Michels

Av. Sete de Setembro, 744, Bairro: Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-084
 (69) 3901-3245 / www.portovelho.ro.gov.br



Assinado por **Célia Calixto Pantoja Michels** - Chefe de Apoio - Em: 26/12/2024, 07:58:54



Assinado por **Waldemarina Galvão Lopes** - Diretora DA e Vice-Presidente CMAS - Em: 18/12/2024, 12:36:50



Assinado por **Claudinaldo Leão Da Rocha** - Secretário Municipal de Assistência Social e da Família - Em: 18/12/2024, 12:29:24



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SEMES)
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DA)

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO EM ESTOQUE

Declaramos para fins de atendimento ao inciso XI, alínea “b” do artigo 8º da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE/RO que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES, procedeu com a realização da contagem e Inventário físico do Material de Consumo em Estoque e a quantia e especificação dos itens confere com o Relatório de Saldo de Itens em Estoque do Sistema de Controle GPI-GMP/EL em 30/12/2024.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2024.

BÁRBARA PEREIRA

Gerente da Divisão de Material e Patrimônio

SOLIMARA PEREIRA NUNES

Diretora do Departamento Administrativo

IVONETE GOMES DA SILVA COSTA

Secretária Municipal de Esporte e Lazer - SEMES



Assinado por **Ivonete Gomes Da Silva Costa** - Secretária Municipal - Em: 30/12/2024, 13:35:04



Assinado por **Solimara Pereira Nunes** - Diretor de Departamento - Em: 30/12/2024, 13:33:55



Assinado por **Bárbara Pereira** - Gerente da Divisão de Material e Patrimônio - Em: 30/12/2024, 08:54:14



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SEMES)
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DA)

DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS EM ANDAMENTO

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO, que estabelece normas de organização e apresentação da Prestação de Contas do chefe do poder executivo e das peças complementares que constituirão o processo de Contas de Governo referente ao exercício 2024, cabe informar que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES, NÃO possui nenhuma Obra em Andamento sob sua responsabilidade nos moldes do que dispõe a Instrução Normativa em comento.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2024.

SOLIMARA PEREIRA NUNES

Diretora Administrativa - DA

IVONETE GOMES DA SILVA COSTA

Secretária Municipal de Esporte e Lazer - SEMES



Assinado por **Ivonete Gomes Da Silva Costa** - Secretária Municipal - Em: 30/12/2024, 13:35:04



Assinado por **Solimara Pereira Nunes** - Diretor de Departamento - Em: 30/12/2024, 10:40:20



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SEMES)
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DA)

DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS EM ANDAMENTO

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO, que estabelece normas de organização e apresentação da Prestação de Contas do chefe do poder executivo e das peças complementares que constituirão o processo de Contas de Governo referente ao exercício 2024, cabe informar que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES, NÃO possui nenhuma Obra em Andamento sob sua responsabilidade nos moldes do que dispõe a Instrução Normativa em comento.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2024.

SOLIMARA PEREIRA NUNES

Diretora Administrativa - DA

IVONETE GOMES DA SILVA COSTA

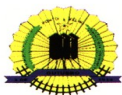
Secretária Municipal de Esporte e Lazer - SEMES



Assinado por **Ivonete Gomes Da Silva Costa** - Secretária Municipal - Em: 30/12/2024, 13:35:04



Assinado por **Solimara Pereira Nunes** - Diretor de Departamento - Em: 30/12/2024, 10:40:20



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E
CONTRATOS – SEMESC
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO EM ESTOQUE

Declaramos para fins de atendimento ao inciso XI, alínea “b” do artigo 8º da Instrução nº65/2019/TCE/RO que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS/SEMESC**, através da Divisão de Material e Patrimônio DEADM/GAB/SEMESC, procedeu a realização da contagem e inventário físico do material de Consumo em Estoque e a quantia e especificação dos itens que se encontram no almoxarifado, conforme e-DOC [5A39AC88-e](#).

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2024

Atenciosamente,

Diego Carlos Cortez Goes
Secretário

Simone Lino Pimentel
Diretora do Departamento Administrativo

Rosineide Kempim
Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC





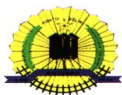
Assinado por **Diego Carlos Cortez Goes** - Secretário - Em: 19/12/2024, 14:08:42



Assinado por **Rosineide Kempim** - Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos - Em: 19/12/2024, 13:27:05



Assinado por **Simone Lino Pimentel** - Diretora de Departamento Administrativo - Em: 19/12/2024, 13:26:52



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E
CONTRATOS – SEMESC
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO EM ESTOQUE

Declaramos para fins de atendimento ao inciso XI, alínea “b” do artigo 8º da Instrução nº65/2019/TCE/RO que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS/SEMESC**, através da Divisão de Material e Patrimônio DEADM/GAB/SEMESC, procedeu a realização da contagem e inventário físico do material de Consumo em Estoque e a quantia e especificação dos itens que se encontram no almoxarifado, conforme e-DOC [5A39AC88-e](#).

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2024

Atenciosamente,

Diego Carlos Cortez Goes
Secretário

Simone Lino Pimentel
Diretora do Departamento Administrativo

Rosineide Kempim
Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC





Assinado por **Diego Carlos Cortez Goes** - Secretário - Em: 19/12/2024, 14:08:42



Assinado por **Rosineide Kempim** - Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos - Em: 19/12/2024, 13:27:05



Assinado por **Simone Lino Pimentel** - Diretora de Departamento Administrativo - Em: 19/12/2024, 13:26:52



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E
CONTRATOS – SEMESC
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ofício nº 1201/DEADM/GAB/SEMESC

Porto Velho/RO, 26 de dezembro de 2024

A Sua Senhoria o Senhor

João Altair Caetano dos Santos

Secretário Municipal da Fazenda/SEMFAZ

Assunto: Retificação do Ofício nº 1194/DEADM/GAB/SEMESC

Senhor Secretário,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria a retificação do Ofício supramencionado, e em decorrência do envio incorreto do relatório de bens de consumo, informamos que, por equívoco, foi encaminhado um relatório que inclui bens patrimoniais, ao invés de apenas bens de consumo, conforme solicitado.

Dessa forma, estamos anexando o **relatório corrigido** referente exclusivamente aos **bens de consumo**, conforme solicitado em seu ofício. Pedimos desculpas pelo inconveniente e ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

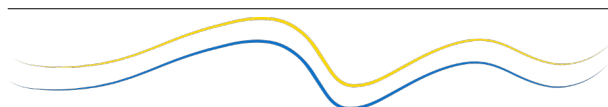
Informamos que a declaração encontra-se disponível no e-DOC [8BE8C0BC-e](#) e a planilha de saldo de estoque no e-DOC [46D024E2-e](#).

Certos de sua compreensão, agradecemos pela atenção e solicitamos a gentileza de considerar este novo envio para os devidos fins.

Atenciosamente,

Diego Carlos Cortez Goes
Secretário

Simone Lino Pimentel
Diretora do Departamento Administrativo – SEMESC

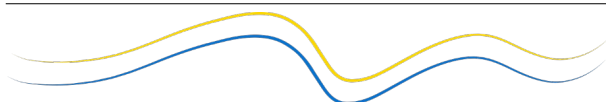




PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E
CONTRATOS – SEMESC
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Rosineide Kempim

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC





Assinado por **Simone Lino Pimentel** - Diretora de Departamento Administrativo - Em: 27/12/2024, 09:00:52



Assinado por **Rosineide Kempim** - Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos - Em: 27/12/2024, 08:31:46



Assinado por **Diego Carlos Cortez Goes** - Secretário - Em: 26/12/2024, 11:54:32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – SUFIN
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE – CGC

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM ANDAMENTO							
Obra e Descrição completa da Obra	Convênio nº	Contrato nº	Processo	Valor Total Atualizado Obra (R\$)	Valor Realizado no ano (R\$)	Evolução (%)	Previsão de Término
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de pavimentação, drenagem e calçadas – BAIRRO PLANALTO (Rua Cotia, Lages e Nova Canaã)	929291/2022	066/PGM/2023	00600-00018114/2023-32-e	R\$ 1.376.702,33	R\$ 939.803,45	68,26%	2025
Infraestrutura Urbana nas ruas: Capão da Canoa, Salto do Céu, Serra Dourada e Liberdade – Bairro Três Marias. Ruas: Genebra e Montserrat – Bairro Novo Horizonte em PORTO VELHO/RO	899914/2020	049/PGM/2022	00600-00025390/2023-57-e	R\$ 8.107.463,54	R\$ 1.432.022,05	68,20%	2025
Pavimentação asfáltica com drenagem e calçadas,							

Elaborado por: Zaira Segorvea de Moura Nucini

Av. Sete de Setembro, 744, Bairro: Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-084
 (69) 3901-3245 / www.portovelho.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – SUFIN
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE – CGC

nas ruas: dos andrades, mangabeira (Bairro Mariana), Beira Sul, Aracari e 07 ruas pequenas do Bairro Três Marias, em Porto Velho/RO	898569/2020	053/PGM/2022	00600-00027580/2023-17-e	R\$ 8.107.312,61	R\$ 1.947.983,64	82,05%	2025
Contratação de empresa especialização em serviços de engenharia para realização de pavimentação, drenagem e calçadas nas ruas clementina, corumbá, Henrique Valente, Adoniran Barbosa, Quincas Borba, Rodrigo Alves Hugo Ferreira, Geraldo Peres, Samuel Freitas, Gibraltar, Bernado Simão, Joaquim Bartolo, Hugo Ferreira, Capitão Silvio e Vasco da Gama,	910971/2021	021/PGM/2023	00600-0009116/2023-31-e	R\$ 6.431.835,40	R\$ 4.165.637,45	85,39%	2025

Elaborado por: Zaira Segorvea de Moura Nucini

Av. Sete de Setembro, 744, Bairro: Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-084
 (69) 3901-3245 / www.portovelho.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – SUFIN
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE – CGC

Bairro Três Maria e Cidade do Lobo							
Construção do Novo Terminal Rodoviário de Porto Velho	915518/2021 933764/2022	023/PGM/2023	00600-00016135/2022-32-e	R\$ 44.304.316,00	R\$ 40.422.613,40	90,04%	2025
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de pavimentação e drenagem das ruas Vitoria Regia, Dr. Roberval e Av. Brasil – União Bandeirantes	912899/2021	020/PGM/2024	00600-00029748-2023-11-e	R\$ 2.916.000,00	R\$ 47.842,77	1,64%	2025
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de pavimentação, drenagem e calçadas – Bairro Planalto	882795/2019	029/PGM/2024	00600-00029748-2023-11-e	R\$ 3.248.072,70	R\$ 1.363.950,77	41,99%	2025
Construção da Praça Alphaville em Porto Velho - RO	888254/2019	053/PGM/2024	00600-00016600/2024-05-e	R\$ 1.678.013,00	R\$ 190.798,96	1,80%	2025
Construção da Praça							

Elaborado por: Zaira Segorvea de Moura Nucini

Av. Sete de Setembro, 744, Bairro: Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-084
 (69) 3901-3245 / www.portovelho.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – SUFIN
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE – CGC

Flamboyant em Porto Velho – RO	888254/2019	051/PGM/2024	00600-000165598/2024-66-e	R\$ 1.065.557,52	R\$ 118.092,06	64,68%	2025
Infraestrutura Urbana na Estrada dos Periquitos em Porto Velho - RO	894493/2019	053/PGM/2021	00600-00011827/2023-75-e	R\$ 6.268.652,69	R\$ 699.014,85	90,79%	2025
Construção do Centro de Iniciação ao Esporte	RECURSO PROPRIO	007/PGM/2024	00600-00031220-2023-10-e	R\$ 4.716.386,63	R\$ 1.512.788,71	32,08%	2025
ETE 269	RECURSO PROPRIO	033/PGM/2024	00600-00010083-2024-52-e	R\$ 262.200,00	R\$ 165.247,40	100%	2025
Totalização				R\$ 88.482.512,42	R\$ 53.005.795,51		

Elaborado por: Zaira Segorvea de Moura Nucini

Av. Sete de Setembro, 744, Bairro: Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-084
 (69) 3901-3245 / www.portovelho.ro.gov.br



Assinado por **Guilherme Ritter Baldin** - Diretor do Departamento de Obras Civas - Em: 17/02/2025, 11:20:05



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS

Ofício Interno nº 9/2025/DOC/SEMOB

Porto Velho, 18 de Fevereiro de 2025

Ao Senhor

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ASSUNTO: RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Ref.: OFÍCIO CIRCULAR Nº273 /2024/CGC/SUFIN/SEMFAZ

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimos, em atenção ao OFÍCIO CIRCULAR Nº273 /2024/CGC/SUFIN/SEMFAZ onde, solicita atender a Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO, segue.

Informamos que em anexo consta as peças solicitadas para procedimento da prestação de contas referente ao exercício de 2024.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer questionamentos.

GUILHERME RITTER BALDIN

Diretor do Departamento de Obras Civis

GERALDO SENA NETO

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Rua Mário Andreazza, 8072, Bairro JK II. CEP 76829-374. Porto Velho - RO

Telefone: (69) 3901-3167. E-mail: semob.pmpv.protocolo@gmail.com

<https://semob.portovelho.ro.gov.br/>



Assinado por **Geraldo Sena Neto** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÕES - Em: 18/02/2025, 11:03:35



Assinado por **Guilherme Ritter Baldin** - Diretor do Departamento de Obras Civas - Em: 18/02/2025, 10:57:45



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – SUFIN
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE – CGC

DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS PARALISADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2024

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2024 cabe informar que **NÃO** foi emitido nenhum termo de paralização de obra até o exercício de 2024, ou seja, as obras de responsabilidade da Secretária Municipal de Obras e Pavimentação estão em andamento ou tiveram seus contratos encerrados.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho – RO, 17 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

GUILHERME RITTER BALDIN

Diretor do Departamento de Obras Civis

(assinado eletronicamente)

GERALDO SENA NETO

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Elaborado por: Zaira Segorvea de Moura Nucini

Av. Sete de Setembro, 744, Bairro: Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-084
(69) 3901-3245 / www.portovelho.ro.gov.br



Assinado por **Geraldo Sena Neto** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÕES - Em: 17/02/2025, 11:37:09



Assinado por **Guilherme Ritter Baldin** - Diretor do Departamento de Obras Civas - Em: 17/02/2025, 11:20:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – SUFIN
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE – CGC

DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS PARALISADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2024

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2024 cabe informar que **NÃO** foi emitido nenhum termo de paralização de obra até o exercício de 2024, ou seja, as obras de responsabilidade da Secretária Municipal de Obras e Pavimentação estão em andamento ou tiveram seus contratos encerrados.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho – RO, 17 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

GUILHERME RITTER BALDIN

Diretor do Departamento de Obras Civis

(assinado eletronicamente)

GERALDO SENA NETO

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Elaborado por: Zaira Segorvea de Moura Nucini

Av. Sete de Setembro, 744, Bairro: Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-084
(69) 3901-3245 / www.portovelho.ro.gov.br



Assinado por **Geraldo Sena Neto** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÕES - Em: 17/02/2025, 11:37:09



Assinado por **Guilherme Ritter Baldin** - Diretor do Departamento de Obras Civas - Em: 17/02/2025, 11:20:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG
DIRETORIA ADMINISTRATIVA – DA/SEMPOG

DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS PARALISADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2024

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2024 cabe informar que **NÃO** foi emitido nenhum termo de paralização de obra até o exercício de 2024, ou seja, a obra de responsabilidade da Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/SEMPOG, está em andamento, com previsão estimativa de encerramento para o mês de março de 2025,

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho – RO, 13 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Amaurí Pablo Guedes de Miranda
Diretor Administrativo/SEMPOG

(assinado eletronicamente)

Márcio Rogério Gabriel
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – SUFIN
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE – CGC

ANEXO I

1. Tabela: Demonstrativos

DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM ANDAMENTO	
Obra e Descrição completa da Obra	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SEMPOG
Convênio nº	
Contrato nº	011/PGM/2024
Processo nº	00600-00030548/2023-19
Valor Total Atualizado Obra (R\$)	R\$ 743.219,12
Valor Realizado no ano (R\$)	R\$ 582.544,36
Evolução (%)	80%
Previsão de Término	03/2025

Fonte: DA – SEMPOG, 2025.



Assinado por **Marcio Rogerio Gabriel** - Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão - Em: 14/02/2025, 09:40:06



Assinado por **Amauri Pablo Guedes De Miranda** - Diretor do Departamento Administrativo - Em: 14/02/2025, 08:29:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG
DIRETORIA ADMINISTRATIVA – DA/SEMPOG

DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS PARALISADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2024

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2024 cabe informar que **NÃO** foi emitido nenhum termo de paralização de obra até o exercício de 2024, ou seja, a obra de responsabilidade da Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/SEMPOG, está em andamento, com previsão estimativa de encerramento para o mês de março de 2025,

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho – RO, 13 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Amaurí Pablo Guedes de Miranda
Diretor Administrativo/SEMPOG

(assinado eletronicamente)

Márcio Rogério Gabriel
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – SUFIN
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE – CGC

ANEXO I

1. Tabela: Demonstrativos

DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM ANDAMENTO	
Obra e Descrição completa da Obra	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SEMPOG
Convênio nº	
Contrato nº	011/PGM/2024
Processo nº	00600-00030548/2023-19
Valor Total Atualizado Obra (R\$)	R\$ 743.219,12
Valor Realizado no ano (R\$)	R\$ 582.544,36
Evolução (%)	80%
Previsão de Término	03/2025

Fonte: DA – SEMPOG, 2025.



Assinado por **Marcio Rogerio Gabriel** - Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão - Em: 14/02/2025, 09:40:06



Assinado por **Amauri Pablo Guedes De Miranda** - Diretor do Departamento Administrativo - Em: 14/02/2025, 08:29:50



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE

OFÍCIO N.º 02/2025/DEA/SEMTRAN

Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2024.

Ao Ilmo. Senhor

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal de Fazenda – SEMFAZ

Avenida Sete de Setembro, 744, Nossa Senhora das Graças

CEP: 76801-096, Porto Velho/RO

E-mail: astec.semfazpvh@gmail.com Fone: (69) 3901-3646

Assunto: Atendimento ao Ofício Circular nº 273/2024 – Prestação de Contas do Exercício de 2024

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício Circular nº 273/2024/CGC/SUFIN/SEMFAZ, referente à Prestação de Contas do exercício de 2024, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO, encaminhamos os seguintes documentos:

1. Declaração sobre Obras Paralisadas ate dezembro de 2024 ([41D6AE15-e](#));
2. Demonstrativo das Obras em Andamento ([4486E90B-e](#)).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, reafirmando nosso compromisso com o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Atenciosamente,

LUIZ C. GAUDEDA JR.

Diretor do Departamento Administrativo

IREMAR TORRES LIMA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes



Assinado por **Iremar Torres Lima** - SECRETÁRIO MUNICIPAL - Em: 20/01/2025, 09:40:59



Assinado por **Luiz Carlos Gaudeda Junior** - Diretor Administrativo - Em: 15/01/2025, 16:55:21



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM ANDAMENTO							
Obra e Descrição completa da Obra	Convênio nº	Contrato nº	Processo	Valor Total Atualizado Obra (R\$)	Valor Realizado no ano (R\$)	Evolução (%)	Previsão de Término
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de sinalização viária de trânsito, vertical e horizontal, compreendendo o fornecimento e implantação de materiais, para atendimento de novas sinalização e de manutenção de sinalização existente nas vias urbanas e vicinais do Município de PORTO VELHO – RO, demais distritos, além de sinalização de áreas internas de Unidades administrativas de poder executivo Municipal.	-	CONTRATO Nº 013/PGM/2024	00600-00003639-2024-54-e	R\$ 2.165.875,19 (Dois Milhões cento e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos)	R\$ 2.153.917,38	99,46%	28/02/2025
Totalização				R\$ 2.165.875,19	R\$ 2.153.917,38		



Assinado por **Iremar Torres Lima** - SECRETÁRIO MUNICIPAL - Em: 20/01/2025, 09:14:02



Assinado por **Luiz Carlos Gaudeda Junior** - Diretor Administrativo - Em: 15/01/2025, 16:55:21



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE

OFÍCIO N.º 02/2025/DEA/SEMTRAN

Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2024.

Ao Ilmo. Senhor

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal de Fazenda – SEMFAZ

Avenida Sete de Setembro, 744, Nossa Senhora das Graças

CEP: 76801-096, Porto Velho/RO

E-mail: astec.semfazpvh@gmail.com Fone: (69) 3901-3646

Assunto: Atendimento ao Ofício Circular nº 273/2024 – Prestação de Contas do Exercício de 2024

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício Circular nº 273/2024/CGC/SUFIN/SEMFAZ, referente à Prestação de Contas do exercício de 2024, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO, encaminhamos os seguintes documentos:

1. Declaração sobre Obras Paralisadas ate dezembro de 2024 ([41D6AE15-e](#));
2. Demonstrativo das Obras em Andamento ([4486E90B-e](#)).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, reafirmando nosso compromisso com o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Atenciosamente,

LUIZ C. GAUDEDA JR.

Diretor do Departamento Administrativo

IREMAR TORRES LIMA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes



Assinado por **Iremar Torres Lima** - SECRETÁRIO MUNICIPAL - Em: 20/01/2025, 09:40:59



Assinado por **Luiz Carlos Gaudeda Junior** - Diretor Administrativo - Em: 15/01/2025, 16:55:21



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ANEXO I

DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS PARALISADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2024

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2024 cabe informar que NÃO foi emitido nenhum termo de paralisação de obra até o exercício de 2024, ou seja, as obras de responsabilidade da Secretária Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte estão em andamento ou tiveram seus contratos encerrados.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho/RO, 15 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

LUIZ C. GAUDEDA Jr.

Diretor do Departamento Administrativo

(assinado eletronicamente)

IREMAR TORRES LIMA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes



Assinado por **Iremar Torres Lima** - SECRETÁRIO MUNICIPAL - Em: 17/01/2025, 11:31:16



Assinado por **Luiz Carlos Gaudeda Junior** - Diretor Administrativo - Em: 15/01/2025, 16:55:21



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS (SGP)
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DA)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO EM ESTOQUE

Declaramos para fins de atendimento ao inciso XI, alínea “b” do artigo 8º da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE/RO que a Secretaria Municipal de procedeu com a realização da contagem e Inventário físico do Material de Consumo em Estoque e a quantia e especificação dos itens confere com o Relatório de Saldo de Itens em Estoque do Sistema de Controle GPI-GMP/EL em 30/12/2024. Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2024

Ane Gabriele Barros De Oliveira

Responsável pelo Almoxarifado

Matrícula nº 1000672

Diego Lemos Maus

Diretor do Departamento Administrativo - DA

Matrícula nº 107723

Miguel Noronha Souza

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP

Matrícula nº 1007695



Assinado por **Miguel Noronha Souza** - Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - Em: 30/12/2024, 20:17:37



Assinado por **Diego Lemos Maus** - Diretor - Em: 30/12/2024, 14:35:20



Assinado por **Ane Gabriele Barros De Oliveira** - Assessora - Em: 30/12/2024, 14:31:42



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS (SGP)
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DA)

OFÍCIO N°107/2024/DA/SGP/SGG

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2024

Ao Senhor

João Altair Caetano dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Saldo de Estoque para Prestação de Contas Anual

Senhor Secretário,

Em atenção ao OFÍCIO CIRCULAR N° 270 /2024/DEC/SUFIN/SEMFA, e considerando as orientações contidas na Instrução Normativa n° 65/2019-TCE-RO, que trata da organização e apresentação da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, informamos que, conforme solicitado, encaminhamos em anexo o "Relatório de Saldo de Itens em Estoque", juntamente com a Declaração de Inventário de Estoque, devidamente preenchida e assinada.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveito para externar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ane Gabriele Barros De Oliveira

Assessora

Matrícula n° 1000672

Diego Lemos Maus

Diretor do Departamento Administrativo - DA

Matrícula n° 107723

Miguel Noronha Souza

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP

Matrícula n° 1007695

Av. Carlos Gomes, 2776, Bairro São Cristóvão. CEP 76804-086. Porto Velho - RO

Telefone: (69) 3901-3244 . E-mail: sgp.gabinete.pmpv@gmail.com <https://sgp.portovelho.ro.gov.br/>



Assinado por **Miguel Noronha Souza** - Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - Em: 30/12/2024, 20:17:37



Assinado por **Diego Lemos Maus** - Diretor - Em: 30/12/2024, 14:35:20



Assinado por **Ane Gabriele Barros De Oliveira** - Assessora - Em: 30/12/2024, 14:31:42



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS (SGP)
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DA)

OFÍCIO Nº107/2024/DA/SGP/SGG

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2024

Ao Senhor

João Altair Caetano dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Assunto: Encaminhamento de Relatório de Saldo de Estoque para Prestação de Contas Anual

Senhor Secretário,

Em atenção ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 270 /2024/DEC/SUFIN/SEMFA, e considerando as orientações contidas na Instrução Normativa nº 65/2019-TCE-RO, que trata da organização e apresentação da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, informamos que, conforme solicitado, encaminhamos em anexo o "Relatório de Saldo de Itens em Estoque", juntamente com a Declaração de Inventário de Estoque, devidamente preenchida e assinada.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveito para externar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ane Gabriele Barros De Oliveira

Assessora

Matrícula nº 1000672

Diego Lemos Maus

Diretor do Departamento Administrativo - DA

Matrícula nº 107723

Miguel Noronha Souza

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP

Matrícula nº 1007695

Av. Carlos Gomes, 2776, Bairro São Cristóvão. CEP 76804-086. Porto Velho - RO

Telefone: (69) 3901-3244 . E-mail: sgp.gabinete.pmpv@gmail.com <https://sgp.portovelho.ro.gov.br/>



Assinado por **Miguel Noronha Souza** - Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - Em: 30/12/2024, 20:17:37



Assinado por **Diego Lemos Maus** - Diretor - Em: 30/12/2024, 14:35:20



Assinado por **Ane Gabriele Barros De Oliveira** - Assessora - Em: 30/12/2024, 14:31:42



Relatório de Saldo de Itens em Estoque - 30/12/2024

Almoxarifado	013 - ALMOXARIFADO SGP							Gerar Etiquetas...
Classificação	00001 - MATERIAL DE CONSUMO							
Itens	Unidade	Endereço	Lote	Validade	Quantidade	Unitário	Total	
00823662 - AGUA MINERAL 500 ML SEM GÁS PCT COM 12 UN.	pacote	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	4,000000	8,900000	35,60	
00835167 - AGUA SANITARIA 1 LITRO	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	19,000000	0,118421	2,25	
00825658 - ALMOFADA PARA CARIMBO EM TECIDO Nº 03	caixa	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	3,000000	0,100000	0,30	
00846884 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 NA COR PRETO	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	6,000000	0,100000	0,60	
00836449 - APONTADOR DE LAPIS MANUAL	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	11,000000	0,010000	0,11	
00868929 - APONTADOR DE LÁPIS	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	2,000000	5,050000	10,10	
00836684 - AÇUCAR CRISTAL 2 KG	pacote	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	39,000000	6,000000	234,00	
00839164 - AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM- 2KG MARCA ITAMARATY OU SIMILAR	pacote	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	18,000000	6,480000	116,64	
00839828 - AÇÚCAR 2KG	pacote	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	4,000000	0,057500	0,23	
00840928 - BALDE DE LIXO PRETO COM TAMPÁ,	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	1,000000	0,100000	0,10	
00846928 - BARBANTE 184 METROS	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	1,000000	0,100000	0,10	
00868930 - BARBANTE 4/8 COR CRU II	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	2,000000	6,850000	13,70	
00001111 - BORRACHA BICOLOR - 0001111	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	30,000000	0,106000	3,18	
00868931 - BORRACHA BRANCA, COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA. II	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	0,000000	0,000000	10,39	
00838723 - BORRACHA PLASTICA BRANCA COM CAPA	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	23,000000	0,100000	2,30	
00846865 - BRW BINDER CLIP 41 MM COM 12 UNIDADES	caixa	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	3,000000	0,100000	0,30	
00846864 - BRW BINDER CLIP 51MM COM 12 UNIDADES	caixa	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	1,000000	0,100000	0,10	
00840522 - CADERNO PROTOCOLO	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	25,000000	0,108000	2,70	
00840576 - CAFE EM PO TORRADO 500g	pacote	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	70,000000	17,000000	1.190,00	
00842958 - CAIXA ARQUIVO MORTO COR CINZA	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	0,000000	0,000000	0,01	
00868933 - CANETA ESFEROGRÁFICA, COR TINTA AZUL II	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	0,000000	0,000000	24,04	
00868934 - CANETA ESFEROGRÁFICA, COR TINTA PRETA II	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	0,000000	0,000000	48,06	
00839579 - CANETA PRETA - 0839579	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	56,000000	0,010000	0,56	
00849511 - CARGA DE AGUA MINERAL MINALINDA 20L	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	180,000000	5,280000	950,40	
00868935 - COLA BRANCA EM FRASCO PLÁSTICO II	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	0,000000	0,000000	15,65	



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Porto Velho - RO

Almoxarifado	013 - ALMOXARIFADO SGP							Gerar Etiquetas...
Classificação	00001 - MATERIAL DE CONSUMO							
Itens	Unidade	Endereço	Lote	Validade	Quantidade	Unitário	Total	
00846870 - COLCHETE Nº 10 CX COM 72 UNIDADES	caixa	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	22,000000	0,100000	2,20	
00846868 - COLCHETE Nº 10 PCT COM 70 UNIDADES	pacote	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	1,000000	0,100000	0,10	
00846871 - COLCHETE Nº 12 CX COM 72 UNIDADES	caixa	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	2,000000	0,100000	0,20	
00846867 - COLCHETE Nº 15 PCT COM 72 UNIDADES	pacote	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	1,000000	0,100000	0,10	
00846872 - COLCHETES Nº 15 CX COM 72 UNIDADES	caixa	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	8,000000	0,100000	0,80	
00000562 - COPO DESC. P/ CAFÉ	pacote	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	20,000000	0,100000	2,00	
00854943 - COPO PLASTICO DESCARTAVEL PARA CAFE MINAPLAST	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	4,000000	42,000000	168,00	
00817677 - DESINFETANTE LIQUIDO AROMA FLORAL, EMBALAGEM PLASTICA DE 500 ML , CX. COM 12 UNIDADES ALVEJAX	caixa	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	0,000000	0,000000	11,93	
00836732 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE LAVANDA 360 ML	caixa	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	0,000000	0,000000	88,33	
00842653 - DESODORIZANTE SANITARIO 25 G	caixa	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	0,000000	0,000000	9,90	
00843394 - DESODORIZANTE SANITARIO EM PEDRA 25G	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	21,000000	0,100000	2,10	
00852964 - DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	0,000000	0,000000	44,96	
00836039 - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	1,000000	0,100000	0,10	
00807775 - ESPONJA DE LÃ EM AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES	pacote	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	7,000000	0,100000	0,70	
00815065 - EXTRATOR DE GRAMPO - 0815065	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	0,000000	0,000000	0,01	
00839840 - FLANELA	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	20,000000	0,140000	2,80	
00867303 - GARRAFA REFIL DE TINTA EPSON	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	5,000000	80,000000	400,00	
00867304 - GARRAFAREFIL DE TINTA EPSON	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	5,000000	68,000000	340,00	
00867305 - GARRAFAREFIL DE TINTA EPSON AMARELO	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	5,000000	68,000000	340,00	
00846900 - GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL EM AÇO	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	1,000000	0,100000	0,10	
00824938 - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX. 5000 UNIDADES	caixa	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	5,000000	0,100000	0,50	
00842847 - GRAMPO TRUNFO N 1 ? CX C/ 12 UND	caixa	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	6,000000	0,100000	0,60	
00846881 - GRAMPOS BRW 23/10 CX COM 5 MIL UNIDADES	caixa	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	4,000000	0,100000	0,40	
00846879 - GRAMPOS TRANÇADOS CX COM 50 UNIDADES	caixa	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	7,000000	0,100000	0,70	



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Porto Velho - RO

Almoxarifado	013 - ALMOXARIFADO SGP							Gerar Etiquetas...
Classificação	00001 - MATERIAL DE CONSUMO							
Itens	Unidade	Endereço	Lote	Validade	Quantidade	Unitário	Total	
00825125 - LAPIS PRETO Nº 02 - 0825125	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	62,000000	0,100000	6,20	
00868938 - LIGA ELÁSTICA II	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	0,000000	0,000000	22,84	
00843077 - LIMPA VIDROS 500 ML	frasco	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	0,000000	0,000000	0,10	
00868937 - LÁPIS PRETO Nº 2 II	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	2,000000	26,580000	53,16	
00846878 - LÁPIS TIPO VERDE Nº 02	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	56,000000	0,100000	5,60	
00000295 - MARCADOR PERMANENTE COR PRETO	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	4,000000	0,125000	0,50	
00842869 - MARCADOR PERMANENTE RECARREG VERMELHO	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	9,000000	0,100000	0,90	
00837189 - MOLHA DEDO 12G	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	3,000000	0,100000	0,30	
00841984 - ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSSOL 360 ML	frasco	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	5,000000	0,176000	0,88	
00839843 - PANO DE CHÃO	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	8,000000	0,100000	0,80	
00848094 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA. 10CM X 300M. PCT C/ 04 RL.	pacote	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	49,000000	5,622449	275,50	
00002580 - PAPEL TOALHA	pacote	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	50,000000	17,000000	850,00	
00824388 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA COR BRANCA	pacote	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	81,000000	15,383704	1.246,08	
00852141 - PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, 02 DOBRAS, BRANCO, SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO(GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NO RECICLADO, LARGURA MÍNIMA 21CM E COMPRIMENTO MÍNIMO 23CM E MÁXI	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	0,000000	0,000000	99,12	
00846891 - REABASTECEDOR PARA MARCADOR PRETO	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	11,000000	0,100000	1,10	
00867306 - REFIL TANQUE TINTA EPSON	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	5,000000	68,000000	340,00	
00838489 - RODO DE MADEIRA GRANDE	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	1,000000	0,200000	0,20	
00849978 - RODO DE PLÁSTICO 50 CM	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	1,000000	0,100000	0,10	
00868939 - RÉGUA DE 30 CM. II	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	8,000000	0,660000	5,28	
00868940 - RÉGUA DE 50 CM II	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	5,000000	3,370000	16,85	
00000807 - SABÃO EM BARRA	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	32,000000	0,102813	3,29	
00846710 - TESOURA AÇO INOX 17 CM	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	1,000000	0,100000	0,10	
00868941 - TESOURA EM AÇO INOX GRANDE II	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	10,000000	3,890000	38,90	
00822442 - TINTA PARA CARIMBO COR AZUL	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	5,000000	0,100000	0,50	
00846895 - TINTA PARA CARIMBO COR PRETO	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	1,000000	0,100000	0,10	



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Porto Velho - RO

Almoxarifado

013 - ALMOXARIFADO SGP

[Gerar Etiquetas...](#)

Classificação

00001 - MATERIAL DE CONSUMO

Itens	Unidade	Endereço	Lote	Validade	Quantidade	Unitário	Total
00868942 - UMEDECEDOR DE DEDOS EM GEL II	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	26,000000	2,215385	57,60
00850716 - VASSOURA CERDAS NYLON	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	0,000000	0,000000	0,20
00803753 - VASSOURA P/ VASO SANITARIO C/ CERDAS PLÁSTICAS E ACOMPANHADA DE SUPORTE P/ ARMAZENAMENTO	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	4,000000	10,575000	42,30
00000959 - ÁGUA MINERAL DE 500ML	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	32,000000	0,100000	3,20
00850009 - ÁLCOOL	unidade	ALMOX (- - -)	SEM LOTE	31/12/2099	33,000000	0,100000	3,30
Total do Grupo					1.147,000000	-	7.152,95
Total Geral					1.147,000000	-	7.152,95



Assinado por **Ane Gabriele Barros De Oliveira** - Assessora - Em: 30/12/2024, 14:31:42



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS (SGP)
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DA)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO EM ESTOQUE

Declaramos para fins de atendimento ao inciso XI, alínea “b” do artigo 8º da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE/RO que a Secretaria Municipal de procedeu com a realização da contagem e Inventário físico do Material de Consumo em Estoque e a quantia e especificação dos itens confere com o Relatório de Saldo de Itens em Estoque do Sistema de Controle GPI-GMP/EL em 30/12/2024. Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2024

Ane Gabriele Barros De Oliveira

Responsável pelo Almoxarifado

Matrícula nº 1000672

Diego Lemos Maus

Diretor do Departamento Administrativo - DA

Matrícula nº 107723

Miguel Noronha Souza

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP

Matrícula nº 1007695



Assinado por **Miguel Noronha Souza** - Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - Em: 30/12/2024, 20:17:37



Assinado por **Diego Lemos Maus** - Diretor - Em: 30/12/2024, 14:35:20



Assinado por **Ane Gabriele Barros De Oliveira** - Assessora - Em: 30/12/2024, 14:31:42